

ATA DA 3ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COMAIV

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV por vídeo conferência, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 27/01/21; 2) Análise preliminar sobre o PA 6115/2021-70 (MHA Engenharia Ltda.); 3) Análise preliminar sobre o PA 6118/2021-68 (MHA Engenharia Ltda.); 4) Análise e deliberação do PA 59661/2019-43 (VOPAK Brasil S.A.); 5) Análise e deliberação sobre o PA 78252/2019-91 (Mediterranean Logística Ltda. – MSC); 6) Análise e deliberação sobre o PA 87329/2019-13 (Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL); 7) Análise e deliberação sobre o PA 15007/2020-15 (Pedreira Engebrita Ltda.); 8) Análise e deliberação sobre o PA 23399/2020-14 (Citrosuco Serviços Portuários S.A.); 9) Análise e deliberação sobre o PA 13276/2020-48 (Stolthaven Santos Ltda.); 10) Assuntos gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SEFIN, SEMAM, SEDUC, SESEG, SECULT, SEPORT-RC, SIEDI e CET. Não compareceram os representantes da SMS, cuja titular justificou a ausência, e SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes, Vânia Gomes Pinheiro da SEDURB e Vitor de Rosis da SEPORT-RC. Abrindo os trabalhos, o presidente, senhor Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária de 27/01/2021, previamente encaminhada por e-mail. Nos itens 2 e 3) PAs 6115/2021-70 e 6118/2021-68 - MHA Engenharia Ltda. a empresa apresentou o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, sem a apresentação do Plano de Trabalho – PT. A plenária, entretanto decidiu por considerar o mesmo como PT, conforme dispõe a LC 793/13. Foi criada a seguinte relatoria: SEDURB, SEDUC, SEGOV e CET, com a SEGOV como relatora. O senhor Secretário sugeriu ainda que a relatoria verifique a possibilidade de analisar os processos como um único empreendimento. Passando ao item 4) o presidente informou que foram efetuadas algumas alterações na minuta do relatório, considerando a reunião da relatoria juntamente com meteorologista da Defesa Civil e solicitou o envio por e-mail da Minuta do referido Relatório à Comissão, para análise e deliberação final na próxima reunião. Passando ao item 5) PA 78252/2019-91 (Mediterranean Logística Ltda. – MSC), a empresa encaminhou questionamentos à minuta do TRIMMC a eles ofertada. Tratava-se de informações de que algumas medidas já teriam sido executadas ou estão em andamento. Será feita uma reunião entre SESERP, SIEDI, SEMAM e SEDURB, para análise dos documentos apresentados. O presidente solicitou que todos os membros da Comaiv recebam esse arquivo para análise. O item 6) PA 87329/2019-13 - Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL foi retirado da pauta, pelo presidente, considerando que ainda se encontrava em análise depois da audiência pública virtual. No item 7) PA 15007/2020-15 - Pedreira Engebrita Ltda. recebemos a minuta do relatório com ajustes feitos pela SESEG, SEMAM e SEDURB. Será enviado a todos para análise. Foi deliberado que o prazo para análise deve ser prorrogado por sessenta dias, nos termos do Art.37 da LC 793/13. Passando para o item 8) PA 23399/2020-14 - Citrosuco Serviços Portuários S.A., a relatoria ficou a cargo da SEMAM, e a Comaiv deliberou pela prorrogação do prazo da análise, nos termos do Art.37

da LC 793/13. No item 9) PA 13276/2020-48 - Stolthaven Santos Ltda., a CET informou que o empreendedor aceitou os termos do TRIMMC, não havendo necessidade de aditamento, tendo em vista a realização da readequação do geométrico da via estar sendo finalizada. Assunto pautado e deliberado na reunião anterior. Respondendo questionamento do senhor presidente, a secretária informou que a Stolthaven terá noventa dias, após fornecimento dos anexos, para conclusão da medida. Considerando as justificativas apresentadas pela CET, a plenária deliberou pelo cancelamento da minuta do aditivo ao TRIMMC e ficou acordado que não havia necessidade de envio de carta ou ofício de comunicação do cancelamento do aditivo à empresa. Foi solicitada a inclusão de dois itens pela secretaria. Item 10) PA. 3147/2021-50 Marimex Despachos e Transportes Ltda. Foi apresentada aos membros a Minuta do Termo de Referência – TR da empresa para aprovação. Após discussão com a plenária e alterações feitas, a Minuta será enviada novamente para análise e aprovação por e-mail, podendo posteriormente ser enviada ao empreendedor. Item 11) 75103/2019-25 - Ageo Leste Terminais e Armazéns Gerais SA. Oficialmente a empresa apresentou pedido de prazo para a conclusão das Medidas IV e V, Outeiro de Santa Catarina e UME no Caruara, respectivamente. A SIEDI informou que em razão de estar acompanhando a obra, concorda com a solicitação, por conta das intempéries. O Outeiro é uma obra mais delicada, por se tratar de restauro. No Caruara, o problema está na qualidade do solo para as fundações. E nas questões relativas à pandemia. A plenária deliberou por conceder o prazo solicitado (trinta de abril de dois mil e vinte e um). Sendo assim, será emitido minuta do Primeiro Aditivo ao TRIMMC a ser encaminhado ao empreendedor. No item 12) Assuntos gerais, a secretaria informou que os Aditivos dos PA 73.216/2016-06 ADM do Brasil Ltda. e PA. 33819/2018-10 Granel Química Ltda. foram emitidos e estão aguardando a assinatura. Cientificou que a empresa, Gelog Comércio, Logística, Locações, Serviços e Transportes Ltda. PA 80883/2019-25 irá entregar novo EIV, complementando o já solicitado no Termo de Referência. A empresa Santos Brasil Participações S.A. - PA 29963/2020-67 atendeu Art. 20 da LC 793/13, portanto, contando prazo para entrega do relatório. O presidente pediu que a relatoria se reunisse na próxima terça-feira. A Hipercon Terminais de Cargas Ltda. PA. 43198/2020-15 está com o prazo para análise vencendo em vinte e quatro de fevereiro do corrente ano. A representante da SIEDI pediu a palavra e se manifestou informando que o processo de referência encontra-se na Sefisa faz mais de um ano, e o mesmo é necessário para embasar o relatório a ser feito. O presidente solicitou deliberar o assunto na próxima reunião, observando que a SIEDI é a relatora deste processo. Cientificou que a Bunge Alimentos S.A. – PAs 55705/2020-17, 55699/2020-16, 55702/2020-11, 57948/2020-81 e 55696/2020-10, cuja relatoria é da SEDURB, tem prazo para emissão do Termo de Referência – TR vencendo em vinte e cinco de fevereiro. O presidente informou que após reunião com Dr. Sylvio, o site da Prefeitura, na página dos EIVs, será ainda mais transparente e contará também com os relatórios que, inicialmente, serão considerados como anexo do PTIV. Posteriormente serão feitos ajustes na legislação e modificações no modelo do Parecer Técnico de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – PTIV para que atenda esse novo formato. O EIV da TRSP, foi o primeiro empreendimento no *site* com este modelo. A plenária foi informada da publicação no dia oito de fevereiro, no Diário Oficial de Santos, do relatório

semestral da Comaiv. Finalizando a reunião o presidente destacou nossas prioridades: Santos Brasil, Engebrita, Citrosuco, Hipercon, Bunge e MSC. Não havendo mais assunto a ser tratado, encerrou-se às quinze horas e dezoito minutos, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Vânia Gomes Pinheiro, e por todos os presentes.

Vânia Gomes Pinheiro
SEDURB